
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR HUGO CHERMONT MEIRELLES.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, considerando o que consta dos Processos Administrativos n.ºs. 3945/93, 4609/93 e 2774/94, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica transformado no Quadro Suplementar Especial, de caráter efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, um cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais PL.AL.011, em um cargo de provimento efetivo de Agente de Administração PL.AG.031.

Art. 2º - Fica o funcionário HUGO CHERMONT MEIRELLES reenquadrado no cargo de provimento efetivo de Agente de Administração PL.AG.031 do Quadro Suplementar Especial, de caráter efetivo, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE Nº 28.095, DE 23/11/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.